



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 411/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM MIKAELE DAIMARA ANASTACIO.

Destinatário: Família Anastacio.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento da jovem MIKAELE DAIMARA ANASTACIO, óbito ocorrido em 12 de novembro de 2022, aos 15 anos de idade.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a jovem MIKAELE DAIMARA ANASTACIO, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Tombou-se uma jovem de valor, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração.

Por fim, irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Ibitinga, vem para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida, em especial aos seus pais Robson Luis Anastacio e Débora Suelin Benetasso, rogando a Deus que lhes dê o consolo neste momento de dor tão imensurável que somente Nosso Pai é capaz de nos confortar e nos trazer um pouco de consolo.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MOÇÃO Nº 411/2022 - Protocolo nº 3648/2022 recebido em 17/11/2022 17:21:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura e informe o código E237-B45D-4ED2-1A14.



